



**José Paulo Bonatto**

Leiloeiro - JCRGS 91/94

**EDITAL DE 1º E 2º LEILÃO – PRESENCIAL E/OU ELETRÔNICO**

**DATA DO 1º LEILÃO: 15/06/2021 às 14H30MIN.**

**DATA DO 2º LEILÃO: 29/06/2021 às 14H30MIN.**

**LOCAL: SEDE DO LEILOEIRO**

**ENDEREÇO: RUA SANTO ANTONIO, Nº 750 – PORTO ALEGRE/RS**

**JOSE PAULO BONATTO**, leiloeiro Oficial, matrícula: 91/94 – JUCIS/RS, devidamente autorizado pelo(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Doutor(a) Juiz(a) de Direito da Vara Cível do Foro Regional do Alto Petrópolis da Comarca de Porto Alegre, nos autos do processo: **5000383.88.2013.8.21.2001** que **CONDOMÍNIO EDIFÍCIO DOM DIOGO** move contra **FUNDASUL ESTAQUEAMENTO, CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO DE IMÓVEIS LTDA**, venderá em público leilão, na modalidade **Presencial e/ ou eletrônico**, na forma do art. Art. 881 e seguintes do CPC, o bem a seguir descrito: **“O APARTAMENTO 303, DO EDIFÍCIO SITO NA RUA DONA ADDA MASCARENHAS DE MORAES, Nº 385**, localizado no quarto pavimento, de frente e à direita de quem da Rua Dona Adda Mascarenhas de Moraes olhar para o prédio, com a área real total de 360,27m<sup>2</sup>, área real privativa de 252,70m<sup>2</sup> e 107,57m<sup>2</sup> de área real de uso comum, correspondendo-lhe a fração ideal de 0,064112 no terreno e nas coisas de uso comum. Bairro: Jardim Itú”. Matrícula: 155320 do Registro de Imóveis da 4ª Zona de Porto Alegre/RS.

**AValiação: R\$ 1.050.000,00 (Um milhão e cinquenta mil reais).**

**LANCE MÍNIMO:** para fins de arrematação o lance mínimo, **no primeiro leilão**, deverá ser igual ou superior ao valor da avaliação e, **no segundo leilão**, o lance mínimo deverá ser igual ou superior a **50% (cinquenta por cento)** do valor da avaliação. **No caso de parcelamento deverá ser considerado o valor de avaliação do imóvel.**

**PRAZO DE PAGAMENTO:** o pagamento deverá ser realizado de imediato pelo arrematante por depósito judicial, nos termos do Art. 892 do NCPC.

**COMISSÃO DO LEILÃO:** O arrematante/adjudicante pagará ao leiloeiro **7% (sete por cento) sobre o valor da arrematação**, bem como na hipótese do bem ser arrematado pelo exequente, como crédito do próprio processo, será devida a comissão no mesmo percentual. A comissão do leiloeiro é de responsabilidade do arrematante e deverá ser integralmente paga no ato.

**DO LEILÃO ELETRÔNICO:** os interessados em participar dos leilões virtuais deverão efetuar o prévio cadastrado no site do leiloeiro: <http://www.leiloeirobonatto.com.br>. Os lances automáticos efetuados diretamente no site, sendo mais de um com igual valor, prevalecerá o que foi ofertado primeiro.

**ÔNUS:** consta penhora oriunda do Processo nº 001/1120068700-1 da 8ª vara da Fazenda Pública, bem como anotação de ação premonitória da 10ª Vara cível do Foro central, movida pelo Condomínio autor – Processo nº 001/1150129387-8 - Valor da ação: R\$ 811.979,23, referente a um pedido de indenização contra a executada Fundasul Estaqueamento, Construção e Comércio de Imóveis Ltda, que foi julgado procedente. **VALOR DA DÍVIDA CONDOMÍNIAL: R\$ 188.023,29 (cento e oitenta e oito mil, vinte e três reais e vinte e nove centavos) atualizado até 07/05/2019.**

**INTIMAÇÃO:** Ficam intimadas as partes e interessados através do presente Edital, na forma dos Artigos 887 c/c com Art. 889, parágrafo único do NCPC, caso não forem encontradas e/ou cientificadas por qualquer razão.

**Maiores informações com o Leiloeiro, Telefones: (51) 996867623, 999619629 , 33110790 e 999530712 e E-mail: leiloeirobonatto@gmail.com . Site: <http://www.leiloeirobonatto.com.br>.**

**José Paulo Bonatto**  
Leiloeiro Oficial

**Juiz(a) de Direito**